

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), regulamentada através do Decreto Municipal nº 6.884/2022.

Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Prefeitura do Município de Cajamar, CNPJ nº 46.523.023/0001-81, com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria - Cajamar/SP, telefone: 11 4446 0000, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, necessários à participação no Concurso para Escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa E Miss Simpatia da Cidade de Cajamar 2024, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados Pessoais

A Controladora fica autorizada a tomar decisões e realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular, fornecidos no ato do preenchimento da ficha de inscrição e demais etapas do concurso:

• Nome, endereço completo, telefone celular, e-mail, RG, CPF, data de nascimento, idade;



escolaridade, medidas de altura, peso, busto, cintura, quadril, manequim, numeração de calçado, numeração de chapéu, cor dos olhos e pele, características do cabelo (comprimento, tipo e cor).

• Documentos enviados via upload (foto, RG e comprovante de residência).

Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

Identificar as candidatas inscritas no Concurso para Escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª

Princesa E MissSimpatia da Cidade de Cajamar 2024.

Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros sistemas desenvolvidos ou contratados por ela.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

2



Término do Tratamento dos Dados

A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forempertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço ti@cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, março 2024.

Pelo presente, manifestamos aceite.

3